

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2022, Processo Nº 202200022009865.

1. O SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS E MILITARES DO ESTADO DE GOIÁS - IPASGO SAÚDE, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 50.565.317/0001-43, doravante denominado CONTRATANTE, sediado à Av. Primeira Radial, nº 586, Bairro Setor Pedro Ludovico, CEP: 74.820- 300, Goiânia - GO, neste ato representado pelo seu Presidente, **VINÍCIUS DE CECÍLIO LUZ**, brasileiro, residente e domiciliado nesta Capital, inscrito no CPF sob n.º XXX.584.391-XX e por seu Diretor de Administração e Finanças, **PAULO ROGÉRIO BRAGATTO BATTISTON**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº XXX.906.678-XX, e de outro lado a empresa **BASIS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 11.777.162/0006-61, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por **ANTÔNIO MIGUEL NEGRELLI**, inscrito no CPF sob o nº XXX.824.407-XX, celebram o 3º Termo Aditivo referente à terceira prorrogação do prazo de vigência e supressão ao Contrato nº 011/2022, decorrente da Dispensa de Licitação nº 004/2022, ratificada em 04/05/2022 pelo Presidente do Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás, realizada com fulcro no artigo 24, inciso XI, da Lei Federal nº 8.666/1993 e modificações posteriores, e demais normas pertinentes à matéria.

2. DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a terceira prorrogação do prazo de vigência e supressão ao Contrato nº 011/2022 ([000030468103](#)), cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, de serviços de Apoio Administrativo, a serem executados nas dependências do Serviço Social Autônomo de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos e Militares do Estado de Goiás - IPASGO SAÚDE, na sede e em suas unidades descentralizadas na Capital e no interior do Estado, bem como em outros imóveis que venham a ser ocupados pelo SSA.

3. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado, por 02 (dois) meses, o prazo de vigência do Contrato nº 011/2022, compreendendo o período de 05/08/2024 a 04/10/2024, com fundamento no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, condicionada sua eficácia à publicação do Extrato do Termo Aditivo no site do IPASGO SAÚDE.

4. DO VALOR: Com o presente Termo Aditivo, o valor total do Contrato será de R\$ 778.301,62 (setecentos e setenta e oito mil trezentos e um reais e sessenta e dois centavos).